



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 169, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

SENHOR PRESIDENTE

SEBASTIÃO VANCIM FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei, que estabeleça o Plano Diretor do Parque Maracá, conforme o modelo anexo, que será discutido com o Poder Legislativo e com a sociedade civil.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a importância do Parque Ecológico Maracá para nossa cidade, como área de lazer, preservação e educação ambiental, sendo que seu plano diretor deve fazer parte do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Guaíra, que foi recentemente lançado. Essa ação virá de encontro com o plano de requalificação e revitalização do parque desenvolvido em 2006, que manteve a base do projeto original do extraordinário paisagista Roberto Burle Marx.

Nossa iniciativa se baseia também na necessidade premente de medidas efetivas que assegurem a devida preservação, conservação e proteção do Parque, sempre seguindo as premissas estabelecidas em 2006. O referido plano irá disciplinar os usos no interior do parque, evitando práticas degradantes como o trânsito de veículos, que agride a natureza e coloca em risco a segurança dos usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO VANCIM FILHO
Vereador